



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 1.264, DE 29 DE ABRIL DE 2009

**DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

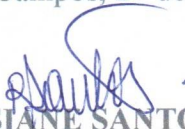
Art. 1º- Dá a denominação de “**MÁRIO BORGES DE AZEVEDO**”, a Quadra Poliesportiva localizada na Rodovia Áureo César Teixeira, Povoado do Coité, nesta cidade.

Art. 2º- Dá a denominação de “**JULIO SORIANO BOMFIM**”, o Campo de Futebol localizado na Rodovia Áureo César Teixeira, Povoado do Coité, nesta cidade.

Art. 3º- Dá a denominação de “**BENEDITO SAMPAIO**”, ao Trevo situado na Rua Santo Antonio, Zona Rural, nesta cidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 29 de abril de 2009.


ROSIANE SANTOS
Prefeita

Publicada e Registrada, nesta Secretaria de Administração, na data de 29 (vinte e nove) de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).


PAULESTINO DOS SANTOS
Secretário de Administração